

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS**

**RESOLUÇÃO n. 06/2011/COLEGIADO UNACET**

Aprova inclusão de pré-requisitos no curso de Engenharia Civil.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do colegiado no dia 24 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a inclusão de pré-requisitos no curso de Engenharia Civil da matriz curricular 02, a seguir relacionados:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
3449/Estágio Supervisionado I	Mínimo cursado 170 créditos	02
3391/Estruturas Isostáticas	3392/Resistência dos Materiais I	02

Art. 2º - A inclusão dos pré-requisitos entrará em vigor para os alunos da matriz curricular n.02 do curso de Engenharia Civil, a partir do 2º semestre de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de maio de 2011.



**PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI**  
**PRÉSIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET**